



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00374/2014

30/04/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01187/2014, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão do servidor **LEANDRO HENRIQUE CAJASEIRAS DE GUSMÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na sede daquela Seccional, em Recife, à 37ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**II. REVOGAR** a cessão do referido servidor à 26ª Vara Federal daquela Seção Judiciária - Subseção Judiciária de Palmares, autorizada pela Portaria nº 100/2014, de 28/01/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 29/01/2014;

**III. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE